|  |  |
| --- | --- |
|  | **CONSENTIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA O ATO DA MATRÍCULA DE ALUNO INCAPAZ** |
| Pelo presente instrumento particular, as partes qualificadas têm entre si justo e acordado, o consentimento de matrícula as cláusulas que seguem: 1. Sendo o ALUNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, absolutamente ou relativamente incapaz, em virtude de ser sujeito de direitos e obrigações (artigos 3º e 4º do Código Civil), é considerado o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, seu responsável legal, solidário, para todos os efeitos legais.2. A validade do presente instrumento está condicionada ao deferimento do Requerimento de Matrícula pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – EG/FJP, situada à Alameda das Acácias nº70, Bairro São Luiz, CEP 31.275-150, CNPJ nº 17.464.652/0001-80.3. Em caso de desistência, transferência ou interrupção dos estudos pelo aluno durante o ano letivo, o ALUNO e seu RESPONSÁVEL LEGAL ficarão obrigados a informar à Escola de Governo seu desligamento, por meio de formulário próprio, existente na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.4. O RESPONSÁVEL LEGAL se dispõe a comparecer nas dependências da ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO, sempre que for convocado.5. Qualquer dúvida deverá ser solucionada pelo responsável devidamente designado na forma regimental junto ao Colegiado do Curso de Graduação.Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.Belo Horizonte,\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TESTEMUNHA 1 TESTEMUNHA 2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO |